



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 897 / 2020 - BBCSLICIT (11.02.07.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2020

Considerando:

- O Ofício Interno 696/2020, subscrito pelo Diretor de Administração e pelo Diretor de Desenvolvimento Institucional, na condição de autoridade máxima da área de TIC;
- As atribuições delegadas pela Portaria R-921 de 5 de outubro de 2012;
- O disposto no art. 8º, III e 30, V, do Decreto Federal 5.450/2005;

Aprovo o Termo de Referência bem como sua atualização, na forma do Anexo I da Minuta de Edital e **autorizo** a instauração do processo licitatório por Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de equipamentos de TIC, no valor total estimado de R\$ 7.618.058,86 (sete milhões, seiscentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), considerando os quantitativos informados pelas unidades que manifestaram interesse na IRP 08/2020. Declaro ciência e ratifico os documentos apresentados no processo 23355.002309/2020-71, visando a aquisição pretendida.

A aquisição dos bens é justificada pela necessidade de atualizar o parque computacional e atender às demandas específicas das CGTIs dos campi e da reitoria do IF Sudeste MG, conforme pormenorizado nos Estudo Técnico Preliminares, buscando a melhoria dos serviços administrativos e educacionais. Sendo assim, é necessário que se proceda à execução de um processo licitatório adequado, eficiente e capaz de promover a competitividade entre os licitantes capazes de fornecer os bens pretendidos, buscando-se a melhor vantagem para a administração na aquisição e fazendo executar o cumprimento da lei, conforme previsão do artigo 38 da Lei 8.666/93.

Autorizo, após conclusão do certame, a celebração de contrato ou instrumento equivalente com o(s) licitante(s) vencedor(es) do presente pregão.

Que se encaminhe o referido processo devidamente instruído para a emissão de Parecer da Procuradoria Federal do IF Sudeste MG a respeito da licitação pretendida, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF n. 263, de 05 de maio de 2017.

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 15:41)

WELLYNGTON TADEU VILELA CARVALHO

DIRETOR

Matrícula: 1753792

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 897, ano: 2020, tipo: OFICIO INTERNO, data de emissão: 09/11/2020 e o código de verificação: 2f191ce89d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 1210/2020 - CAMPUSBCEN (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2020

FASE_EXTERNA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 13:29)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1210**, ano: **2020**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **09/11/2020** e o
código de verificação: **dd58cdeab8**